



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Concursos, Movimentação e Provimento de Pessoal
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL N° 008/2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CPF	DEPARTAMENTO/CAMPUS	MATÉRIAS DE ENSINO	PEDIDO DE ISENÇÃO
***.596.395-**	MEDICINA VETERINÁRIA/SERTÃO	BLOCOS I E II DE MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDO
***.090.925-**	MEDICINA VETERINÁRIA/SERTÃO	BLOCOS I E II DE MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDO
***.313.005-**	ENFERMAGEM/LAGARTO	CICLO I, II, III, IV E V	DEFERIDO
***.207.308-**	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS/SÃO CRISTÓVÃO	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO
***.976.295-**	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS/SÃO CRISTÓVÃO	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO
***.739.038-**	COMUNICAÇÃO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E SOCIEDADE	DEFERIDO
***.263.645-**	GEOGRAFIA/SÃO CRISTÓVÃO	GEOGRAFIA FÍSICA E ENSINO DE GEOGRAFIA	DEFERIDO
***.669.785-**	GEOGRAFIA/SÃO CRISTÓVÃO	GEOGRAFIA FÍSICA E ENSINO DE GEOGRAFIA	DEFERIDO

Observação: Conforme item 7.11 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **26 de setembro de 2025**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 23 de setembro de 2025.

Júnior Cézar Neto Silva
Chefe da DIRESP